



LEI Nº 1556/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.422/2019, de 13 de Dezembro de 2019, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa MAURÍCIO ARANHA DA COSTA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 13.075.520/0001-05, Inscrição Estadual – IE nº. 731.012.832.113 e Inscrição Municipal nº. 1039, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de julho de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E69D-DFD9-8253-797F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 19/07/2022 23:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 20/07/2022 08:23:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E69D-DFD9-8253-797F>